



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**INTERPELAÇÃO ESCRITA**

Desde o retorno à Pátria que o Governo da RAEM, para definição das suas políticas, criou várias entidades e organizações consultivas, com o objectivo de ouvir melhor as opiniões dos diferentes sectores sociais e de equilibrar os diversos interesses. Porém, não se registaram resultados significativos, a população até sente que, muitas vezes, não pode participar nos trabalhos devido à falta de transparência da maioria das entidades consultivas, que nem sequer divulgam as informações das suas reuniões, portanto, a população não dispõe de quaisquer vias para saber do funcionamento destas entidades, não conseguindo, então, apresentar as suas opiniões.

Também se verifica falta de clareza e transparência quanto aos critérios de nomeação dos membros das entidades consultivas, apenas se recorre ao Boletim Oficial para divulgar as respectivas notícias, o que deixa a impressão de falta de representatividade e aceitabilidade. E o problema da sobreposição dos membros das entidades consultivas é muito grave, pois uma mesma pessoa pode ser membro de várias entidades consultivas ao mesmo tempo, por isso, é possível que surjam conflitos de interesses, que não se possam focar nas tarefas de tantas entidades consultivas, e que até se afectem os resultados do trabalho consultivo dessas entidades.

O Chefe do Executivo afirma, no seu Programa Político Eleitoral de 2014, que vai proceder à reestruturação e simplificação do sistema de consulta, clarificando as funções dos respectivos órgãos. Porém, já passou um ano e



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

ainda não se viram quaisquer actos concretos do Governo, e os velhos problemas da falta de transparência e sobreposição de membros mantêm-se.

Sendo assim, interpelo novamente o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas de uma forma clara, precisa, coerente e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Há falta de transparência no método de constituição de algumas entidades consultivas, o que resulta na impossibilidade de representarem, amplamente, a opinião pública; para além disso, não são facultados dados à população para efeitos de referência, por exemplo, do website do Conselho Permanente de Concertação Social não constam quaisquer informações sobre as suas reuniões, para efeitos de consulta, por isso, é possível que a sociedade não consiga apresentar as suas opiniões, o que acaba por afectar os resultados das auscultações. A fim de garantir a imparcialidade das auscultações, como é que o Governo da RAEM garante que os membros das entidades consultivas conseguem representar, amplamente, a opinião pública? De que medidas dispõe para elevar a transparência do funcionamento das entidades consultivas, com vista a reforçar o grau de participação da população?
2. O problema da sobreposição dos membros das entidades consultivas já se verifica há muitos anos. Esses membros muitas vezes não conseguem tratar, ao mesmo tempo, das tarefas de tantas entidades consultivas, o que afecta a qualidade e os resultados das auscultações, para além disso, ainda se junta o facto de ocuparem



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

vários cargos, afectando as oportunidades de ascensão dos jovens. O Governo da RAEM tem de resolver este problema, no sentido de evitar que uma mesma pessoa seja membro de diversas entidades consultivas, e de conseguir formar os nossos jovens talentos. Como é que vai fazê-lo?

4 de Setembro de 2015.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

**Leong Veng Chai**